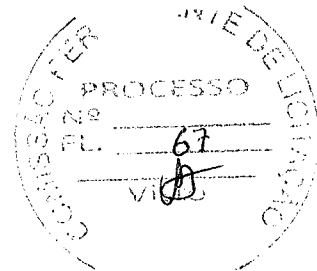




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020 – TP 05/2020 – SEMEDFG, PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

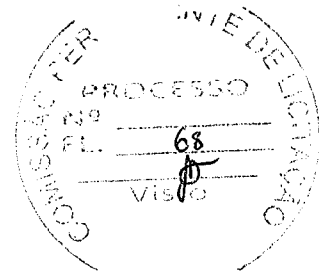
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 75/2020- TP 05/2020 -SEMEDFG CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A EMPRESA NOVO HORIZONTE EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 18.286.438/0001-43.

A Prefeitura Municipal de Feira Grande, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 12.207.528/0001-15, com sede à Rua Sete de Setembro, 15 – Centro na cidade de Feira Grande, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Sr. **FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**, prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1579430 inscrito no CPF sob nº 007.635.914-08, residente à Rua Freitas Cavalcante nº 39, centro, Feira Grande, Estado de Alagoas, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, Bairro Brasília, no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, representada por seu sócio, Joel Pereira Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1266602 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 786.941.244-91, residente e domiciliado no Sítio Seussoubera, nº 01, Zona Rural, no Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, CEP 57.260-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base nos elementos constantes dos autos do processo administrativo, e das cláusulas e condições a seguir firmadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Revisão dos Preços abaixo descritos:

| Total acumulado pago: | Saldo após primeiro termo aditivo de valor: | Saldo do contrato com preços reajustados: | Valor total acrescido: |
|-----------------------|---|---|------------------------|
| R\$ 209.099,22 | R\$ 876.965,58 | R\$ 1.096.032,31 | R\$ 219.066,73 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem fundamento no art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e observou os ditames do art. 61 desse mesmo diploma.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições originais do contrato nº 75/2020 – SEMED-FG.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

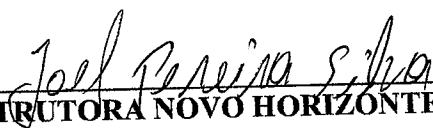
O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Feira Grande, 02 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Feira Grande
Flávio Rangel Apostolo Lira
Prefeito



CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
Joel Pereira Silva
Sócio administrador